



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, sábado, 02 de abril de 2016 - Nº 060

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 060 DE 02/04/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração para SDS

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**1.4 – Repartições Estaduais**

Sem alteração para SDS

**1.5 - Licitações e Contratos:**

**CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DE PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).**

**PROCESSO Nº, MODALIDADE Nº, ARP Nº, FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO:** PROC. Nº 005/15-CPL/OBRAS, PE SRP Nº. 003/15-CPL/OBRAS, ARP Nº. 027/15-CP, CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, ITEM 25 – STATER P/ PARTIDA DE LÂMPADA FLUORESCENTE, 14349- 9, 150(CENTO E CINQUENTA) UND, R\$ 0,64 / ITEM 30 – LUVA P/ ELETRODUTO PVC DE ½”, 96146-9, 40(QUARENTA) UND, R\$ 4,90 / ITEM 31 – LUVA P/ ELETRODUTO PVC DE 1”, 185803-3, 40(QUARENTA) UND, R\$ 0,77 / ITEM 32 – ELETRODUTO PVC ¾”, BARRA 3M, 102070-6, 200(DUZENTOS) UND, R\$ 4,96 / ITEM 33 – ELETRODUTO PVC 1”, 102071-4, 200(DUZENTOS) PEÇA 3M, R\$ 9,94 / ITEM 41 – CONJ. ARSTOP PVC 20A, 151494-6, 50(CINQUENTA) UND, R\$ 33,09 / ITEM 42 – PLUG P10 MACHO 03 POLOS, 124603-8, 50(CINQUENTA) UND, R\$ 3,11; **ARP Nº. 028/15-CP**, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES ME, ITEM 6 – CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 4,00 mm2, COR AZUL, 16414-3, 25 (VINTE E CINCO) ROLO 100m, R\$ 110,00 / ITEM 7 – CABO ELETRICO - COBRE, 6,0 mm2, COR VERMELHA, 103191-0, 15 (QUINZE) ROLO 100m, R\$ 180,00 / ITEM 8 – CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 6,00 mm2, COR BRANCA, 16422-4, 15(QUINZE) ROLO 100m, R\$ 180,00 / ITEM 9 – FITA ISOLANTE – EMBORRACHADA, 10m, 29121-8, 50(CINQUENTA) UND, R\$ 15,00 / ITEM 10 – FITA ISOLANTE - DE ALTA TENSAO,

20m, 148723-0, 20(VINTE) UND, R\$ 31,00 / ITEM 17 – CONDUITE DE PVC CORRUGADO, NA COR AMARELA, COM DIAMETRO DE 1/2”, 146943-6, 40(QUARENTA) ROLO 100m, R\$ 80,00 / ITEM 18 – CONDUITE - ELETRODUTO FLEXIVEL EM PVC REFORCADO,COR AMARELA, 1”, 276713-9, 40(QUARENTA) PCT 50m, R\$ 100,00 / ITEM 20 – CAIXA PARA EMBUTIR – DE PVC, MEDINDO 4” X 4”, 25560-2, 100(CEM) UND, R\$ 0,60 / ITEM 21 – TAMPA CEGA QUADRADA DE PVC RIGIDO, COM LADO DE 4” X 4”, 177554-5, 50(CINQUENTA) UND, R\$ 1,20 / ITEM 22 – TAMPA CEGA QUADRADA DE PVC RIGIDO, COM LADO DE 4” X 4”, 180191-0, 50(CINQUENTA) UND, R\$ 1,75 / ITEM 23 – LAMPADA - FLUORESCENTE,BULBO TUBULAR,POTENCIA DE 32 W, 389980-2, 400(QUATROCENTOS) UND, R\$ 5,00 / ITEM 24 – LAMPADA - FLUORESCENTE, BULBO TUBULAR,POTENCIA DE 16 W, 389974-8, 150(CENTO E CINQUENTA) UND, R\$ 3,80 / ITEM 26 – STARTER PARA PARTIDA DE LAMPADA FLUORESCENTE - FS-2, 14327-8, 100(CEM) UND, R\$ 0,50 / ITEM 27 – REATOR - TIPO ELETRONICO, PARA UMA LAMPADA FLUORESCENTE, DE 32 W (1X32 W), 407759-8, 100(CEM) UND, R\$ 15,00 / ITEM 28 – REATOR - TIPO ELETRONICO, PARA UMA LAMPADA FLUORESCENTE,DE 16 W (1X16 W), 407739-3, 100(CEM) UND, R\$ 13,00 / ITEM 29 – LUVVA PARA ELETRODUTO DE PVC - DE PVC, COM BITOLA DE 3/4”, 53002- 6, 40(QUARENTA) UND, R\$ 5,00 / ITEM 36 – CURVA 90 DE PVC RÍGIDO, EM PVC RIGIDO,COM DIAMETRO 1”, 279361- 0, 40(QUARENTA) UND, R\$ 1,97 / ITEM 37 – CURVA 90 DE PVC RÍGIDO, EM PVC RIGIDO,COM DIAMETRO 1/2”, 279362- 8, 40(QUARENTA) UND, R\$ 1,77. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA**

**ARPC Nº 013.2015.SAD – 2ª Publicação**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 050.2015.VII.PE.027.SAD e Pregão Eletrônico nº 063.2015.SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de veículos, para atender as demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sob o regime de diárias, conforme descrição abaixo: EMPRESA: MMR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 11.624.495/0001-46; LOTE: 01; EMPRESA: S&B LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ/MF nº 01.838.726/0001-60; LOTES: 07 e 08; EMPRESA: AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.522.233/0001-33; LOTE: 02, 03, 04, 06 e 09; EMPRESA: SANEAPE LOCAÇÕES LTDA, CNPJ/ MF nº 21.756.495/0001-53; LOTE: 05. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$1.848.169,44 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 13 de novembro de 2015 a 12 de novembro de 2016.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA**

**ARPC Nº 014.2015.SAD – 2ª Publicação**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 048.2015.VII.PE.027.SAD e Pregão Eletrônico nº 027.2015.SAD resolve publicar os preços registrados para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem, cozinheiro e auxiliar de cozinha, visando atendimento das necessidades específicas de cada órgão e/ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo: EMPRESA: ENCREDE – EMPRESA NORDESTINA DE CRÉDITO EIRELI, CNPJ/MF nº 01.784.754/0001-42; LOTE: 01; EMPRESA: TRADIÇÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 01.702.749/0001-43; LOTE: 02; VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$6.873.957,60 (seis milhões oitocentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 14 de dezembro de 2015 a 13 de dezembro de 2016.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA**

**ARPC Nº 015.2015.SAD – 3ª Publicação**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 118.2015.I.PE.063.SAD e Pregão Eletrônico nº 063.2015.SAD resolve publicar os preços registrados para a locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para os órgãos que compõem o Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo: EMPRESA: WHIRLPOOL S.A., CNPJ/MF nº 59.105.999/0001- 86; VALOR GLOBAL

DA LICITAÇÃO: R\$849.954,60 (oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 22 de setembro de 2015 a 21 de setembro de 2016.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – PE**  
**AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO - PL Nº 009/2015**

**- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-CEL/SDS** – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão dos serviços remanescentes da AIS de Caruaru, situada na BR 104, Km 67, Caruaru-PE. **INÍCIO DA SESSÃO DE REABERTURA:** 19ABR2016 às 09h30min (Horário de Brasília) na sala de reunião da SEGI/SDS ou CEL/SDS. Retirada do edital: [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) ou na CEL/SDS, (mediante apresentação de um CD virgem ou pen-drive), Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, fone: (81) 3183-5064. Recife, 1º de abril de 2016. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente da CEL/SDS.

**SEGUNDA PARTE**  
**Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 060 DE 02/04/2016**

**2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **RESOLVE:**

**Nº 1083, DE 31/03/2016 - Dispensar** o Tenente-coronel PM **Eduardo Marcelo de Albuquerque Sougey**, matrícula nº 2041-9, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe da Coordenadoria de Planejamento Administrativo, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de abril de 2016.

**Nº 1084, DE 31/03/2016 - Dispensar** o Tenente-coronel PM **Basílio Barbosa Maciel**, matrícula nº 28562-5, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe Adjunto da Coordenadoria de Tecnologia, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de abril de 2016.

**Nº 1085, DE 31/03/2016 - Dispensar** o Tenente-coronel PM **Ivan José de Melo**, matrícula nº 28621-4, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe Adjunto da Coordenadoria de Planejamento Operacional, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de abril de 2016.

**Nº 1086, DE 31/03/2016 - Dispensar** a Tenente-coronel PM **Marinez Ferreira Lins da Silva**, matrícula nº 1872-4, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe da 5ª EMG, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de abril de 2016.

**Nº 1087, DE 31/03/2016 - Designar** o Coronel PM **Jailson Pacheco Serafim**, matrícula nº 1847-3, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe da 5ª EMG, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensada a Tenente-coronel PM **Marinez Ferreira Lins da Silva**, matrícula nº 1872-4a contar de 01 de abril de 2016.

**Nº 1088, DE 31/03/2016 - Designar** o Coronel PM **José Alberto Moreira Lino**, matrícula nº 1845-7, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe Adjunto da Diretoria Geral de Administração, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de abril de 2016.

**Nº 1089, DE 31/03/2016 - Designar** o Coronel PM **João Bosco Augusto de Souza**, matrícula nº 1924-0, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe Adjunto da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de abril de 2016.

**Nº 1090, DE 31/03/2016 - Dispensar** o Tenente Coronel PM **Dimerson Mendes Santos**, matrícula nº 1950-0, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, da PMPE/SDS, a contar de 01 de abril de 2016.

**Nº 1091, DE 31/03/2016 - Designar** o Coronel PM **Eduardo Henrique Senna Costa**, matrícula nº 1861-9, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, da PMPE/SDS, a contar de 01 de abril de 2016.

**Nº 1092, DE 31/03/2016 – Dispensar** o Tenente Coronel PM **Hélio Brito Gomes**, matrícula nº 2066-4, da Função de Chefe da Unidade de Supervisão de Telecentro, símbolo FGS-1, do Campus de Ensino Mata da ACIDES/GGAIC/SDS, a contar de 01 de abril de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **2.4 - Portarias da Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

### **TERCEIRA PARTE** **Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

## **3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)**

### **3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:**

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1093, DE 31/03/2016 – Designar** a Delegada Especial de Polícia **Edileuza Martins Estevão**, matrícula nº 120344-4, para exercer as funções na Unidade de serviços Gerais, da DIAG/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensada da Chefia da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, motivada pelo “atendimento a conveniência do serviço, de acordo com o artigo 41, da Lei nº 6.123, de 20 de julho 1968, atendendo aos Princípios da Administração Pública”, conforme a CI nº 101/2016, da DIAG (Sigepe nº 8818535-2/2016).

**Nº 1094, DE 31/03/2016 – Designar** o Delegado de Polícia **Diego Pinheiro de Souza**, matrícula nº 272563-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição – Carpina, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, motivada “pela vacância da titularidade da referida delegacia, em atendimento a conveniência do serviço, e aos princípios da Administração Pública, bem como, da necessidade de se intensificar os trabalhos investigativos e repressivos no combate efetivo aos índices de CVLI, CVP e tráfico de drogas daquele município”, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição – Lagoa do Carro, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme consta na CI nº 041/2016, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8817015-3/2016).

**Nº 1095, DE 31/03/2016 – Designar** o Delegado de Polícia **Diego Pinheiro de Souza**, matrícula nº 272563-0, Titular da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição – Carpina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de

Polícia da 56ª Circunscrição – Lagoa do Carro, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, até ulterior deliberação, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, motivada “pela vacância da titularidade da referida delegacia, em atendimento a conveniência do serviço, e aos princípios da Administração Pública, bem como, da necessidade de se intensificar os trabalhos investigativos e repressivos no combate efetivo aos índices de CVLI, CVP e tráfico de drogas daquele município”, conforme consta na CI nº 041/2016, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8817015-3/2016).

**Nº 1096, DE 31/03/2016 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Luiz Carlos Lins**, matrícula nº 209102-0, Titular da Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição – Taquaritinga do Norte, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 131ª Circunscrição – Vertentes, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, a contar de 24.02.2016, motivada pela “vacância da referida Delegacia”, conforme consta na CI nº 036/2016, da 17ª DESEC (Sigepe nº 8817159-3/2016).

**Nº 1097, DE 31/03/2016 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Diego Pinheiro de Souza**, matrícula nº 272563-0, Titular da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição – Lagoa do Carro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição – Paudalho, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Especial de Polícia **Marcos Roberto da Silva**, matrícula nº 119364-3, no período de 01 a 30.03.2016, constando a motivação na CI nº 039/2016, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8816542-7/2016).

**Nº 1098, DE 31/03/2016 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Jean Rockefeller da Silva Alencar**, matrícula nº 272554-1, Titular da 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição – Feira Nova, ambas da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Especial de Polícia **Ernane Francisco da Silva**, matrícula nº 48907-7, no período de 04.01 a 02.02.2016, constando a motivação na CI nº 014/2016, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8806966-7/2016).

**Nº 1099, DE 31/03/2016 – Considerar Designado** o Delegado Especial de Polícia **Carlos Alberto Velozo Lopes**, matrícula nº 191746-3, Titular da Delegacia de Polícia da 73ª Circunscrição – Sirinhaém, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 78ª Circunscrição – Rio Formoso, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **David Medeiros Ferreira Farias**, matrícula nº 193399-0, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 22.01 a 20.02.2016, constando a motivação na CI nº 029/2016, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8814115-1/2016).

**Nº 1100, DE 31/03/2016 – Considerar Designado** o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 272579-7, Titular da Delegacia de Polícia da 168ª Circunscrição – São José do Egito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 174ª Circunscrição – Brejinho, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a Licença Paternidade do Delegado Especial de Polícia **Edson Augusto Lins de Andrade**, matrícula nº 296044-3, no período de 22.02 a 07.03.2016, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 2365/12 de 16.08.2012, pelo mesmo período, constando a motivação na CI nº 040/2016, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8816177-2/2016).

**Nº 1101, DE 31/03/2016 – Considerar Designado** o Delegado Especial de Polícia **João Gaspar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 196662-6, Titular da Delegacia de Polícia da 54ª Circunscrição – Lagoa de Itaenga, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 57ª Circunscrição – Tracunhaém, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Odívio Pessoa de Vasconcelos**, matrícula nº 149230-6, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30.03.2016, constando a motivação na CI nº 044/2016, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8818339-4/2016).

**Nº 1102, DE 31/03/2016 – Considerar Designado** o Delegado de Polícia **Alexandre Henrique Teófilo de Oliveira**, matrícula nº 272444-8, Titular da Delegacia de Polícia da 82ª Circunscrição – São José da Coroa Grande, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 79ª Circunscrição – Tamandaré, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **David Medeiros Ferreira Farias**, matrícula nº 193399-0, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 21.02 a 21.03.2016, constando a motivação na CI nº 044/2016, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8818339-4/2016).

#### **ERRATA**

Na Portaria nº 065, de 07/01/2016, da SDS, referente ao Delegado Especial de Polícia **Erivaldo de Arruda Guerra**, matrícula nº 191766-8, **onde se lê:** “... atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo, GEPC-2...”, **leia-se:** “... atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo, GEPC-3...”

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições resolve:

**Nº 1103, DE 31/03/2016 – Dispensar** o Escrivão Especial **Antônio Fernando da Silva**, matrícula nº 140348-6, do encargo de Membro da 4ª CPDPC, ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º,

da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/04/2016.

**Nº 1104, DE 31/03/2016 – Designar** o Comissário de Polícia **Fábio José Rodrigues de Freitas**, matrícula nº 221395-8, para o encargo de Membro da 4º CPDPC, ficando dispensando do encargo de Membro do GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/04/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1105, DE 31/03/2016 – Dispensar** o Delegado Especial de Polícia **Ademir Soares de Oliveira**, matrícula nº 192487-7, da Chefia da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, a contar de 29/03/2016, motivada pela “designação do Delegado Especial de Polícia **Erick da Silva Lessa**, matrícula nº 272462-6, para a titularidade da referida Delegacia”, conforme consta na CI nº 111/2016, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8825629-4/2016).

**Nº 1106, DE 31/03/2016 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Erick da Silva Lessa**, matrícula nº 272462-6, para exercer a Chefia da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, a contar de 29/03/2016, motivada pela “vacância da referida Delegacia”, conforme consta na CI nº 111/2016, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8825629-4/2016).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 1107, DE 31/03/2016 – Atribuir** ao Cabo PM **Jeferson de Santana Silva**, matrícula nº 980365-3, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, ficando dispensado o 3º Sargento PM **Antônio Guedes da Silva**, matrícula nº 23952-6, com efeito retroativo a 01/04/2016.

**Nº 1108, DE 31/03/2016 – Atribuir** ao Cabo PM **José Jairo de Lucena**, matrícula nº 980403-0, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, ficando dispensado o Cabo PM **José Mario da Silva**, matrícula nº 27646-4, com efeito retroativo a 01/04/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.**

**Nº 1109, DE 31/03/2016** O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**1 –** Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o Subtenente RRPM **Damião Carneiro de Miranda**, matrícula nº 990.598-7/PS-07/GP;

**2 –** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**3 –** Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 30 de março de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

### **3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:**

Sem alteração



### 3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 146/2016.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolado sob o **SIGEPE nº 8880693-6/2015** que em síntese, informa que o Comissário de Polícia Civil BENONI OZÓRIO DOS SANTOS NETO, MATRÍCULA 221.382-6, teria, em tese, se recusado a atender ordem de superior hierárquico para diligenciar a uma ocorrência de morte a esclarecer no Município de Sertânia, no dia 21/11/2015. **CONSIDERANDO** que o servidor, em tese, ajustou sua conduta as transgressões disciplinares descritas nos incisos XXIV e XXV do Art. 31 da Lei nº 6425/1972, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I- Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do Comissário de Polícia Civil BENONI OZÓRIO DOS SANTOS NETO, MATRÍCULA 221.382-6. **II- Tramitação na a 1ªCPD/SAD** sob o **tombo nº 10.108.1023.00036/2016.1.3, ID nº 4592**, com o fito de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 8880693-6/2015**, além de outros fatos supervenientes detectados durante o ato apuratório; **III – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R. P. C. Recife, 21MAR16. SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral.**

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 147/2016.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7408732-4/2015** que em síntese, informa que o Delegado de Polícia Civil FRANCISCO LUCEGENES LUCENA DIOGENES, matrícula 272.483-9, teria, em tese, autorizado o uso da viatura policial que servia ao plantão da 40ª Circunscrição Policial – Cabo de Santo Agostinho ao Agente de Polícia ADRIANO GOMES DE ANDRADE, matrícula 319.784-0, o qual, teria, em tese, desrespeitado duas autoridades policiais no exercício de suas atividades profissionais, quando estes o indagaram acerca do uso da viatura policial S10-UM 1507, no dia 14 de dezembro 2015. **CONSIDERANDO** que o primeiro ajustou sua conduta, em tese, as transgressões disciplinares descritas nos incisos IX e XXV e o segundo servidor amoldou seu procedimento ao inciso XXXVIII, todos do Art. 31 da Lei nº 6425/1972, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I- Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do Delegado de Polícia Civil FRANCISCO LUCEGENES LUCENA DIOGENES, matrícula 272.483-9 e o Agente de Polícia ADRIANO GOMES DE ANDRADE, matrícula 319.784-0; **II- Tramitação na a 1ªCPD/SAD** sob o **tombo nº 10.108.1023.00037/2016.1.3, ID nº 4593**, com o fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 7408732-4/2015**, além de outros fatos supervenientes detectados durante o ato apuratório; **III – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R. P. C. Recife, 21MAR16. SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral.**

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 148/2016.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7401595-4/2016** que em síntese, informa que os Delegados de Polícia Civil OSIAS TIBÚRCIO FERNANDES DE MELO, MATRÍCULA 272.516-9, PAULO GUSTAVO COELHO DIAS, MATRÍCULA 272.537-1, EDUARDO HENRIQUE ANICETO, MATRÍCULA 272.460-0 e ALFREDO JORGE DOS SANTOS ARAÚJO, MATRÍCULA 272.445-6, os quais, em tese, abandonaram a operação de repressão qualificada com suas respectivas equipes, depois de haverem recebido suas pastas SIGILOSAS de missão, sem estarem, os dois primeiros, devidamente autorizados por seus superiores, e os dois últimos, segundo eles próprios, mediante anuência do então Diretor e do então Coordenador da Operação, no dia 06/05/2015. **CONSIDERANDO** que os servidores, em tese, deram causa as transgressões disciplinares descritas nos incisos XXV e XXV do Art. 31 da Lei nº 6425/1972, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I- Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor dos Delegados de Polícia Civil OSIAS TIBÚRCIO FERNANDES DE MELO, MATRÍCULA 272.516-9, PAULO GUSTAVO COELHO DIAS, MATRÍCULA 272.537-1, EDUARDO HENRIQUE ANICETO, MATRÍCULA 272.460-0 e ALFREDO JORGE DOS SANTOS ARAÚJO, MATRÍCULA 272.445-6; **II- Tramitação na a 1ªCPD/SAD** sob o **tombo nº 10.108.1023.00038/2016.1.3, ID nº 4594**, com o fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 7401595-4/2016**, além de outros fatos supervenientes detectados durante o ato apuratório; **III – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R. P. C. Recife, 21MAR16. SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral.**

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**4 - Elogio:**

Sem alteração

**5 - Disciplina:**

Sem alteração